

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1512/2022
Data: 24/06/2022 - Horário: 09:00
Administrativo - LO 2566/2022



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 06 / 22

LEI MUNICIPAL Nº 2.566/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre atribuição de nome à praça da Alameda Madrid do bairro Jardim Sevilha para Praça Universitária Professor Mário Coelho.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Universitária Professor Mário Coelho a praça localizada na Alameda Madrid do bairro Jardim Sevilha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 17 de junho de 2022.

**JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 24 / 06 / 2022

Allan Becnam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021